



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, sexta-feira, 26 de agosto de 2011

Número 32.145 ANO CXVII

MUNICIPALIDADES



EXTRATO Nº 002/CME/2011
APROVADO pela Resolução nº. 003/CME/2011.

EMENTA

Art. 1º- CREDENCIAR a Creche Escola Vida. Localizada na Rua Marsílio Ficino, quadra N n. 30, Conjunto Adrianópolis, bairro, Adrianópolis, para o funcionamento da Educação Infantil, nas fases de Creche e Pré-escola.

Art. 2º- AUTORIZAR o funcionamento da *Educação Infantil*, fases Creche (para crianças de 1 a 3 anos de idade) e Pré-escola (para crianças de 4 a 5 anos de idade), por um prazo de 2 (dois) anos, a contar do início do ano letivo de 2011.

Art. 3º- APROVAR o Regimento Escolar da Creche Escola Vida.

Art. 4º- OPERACIONALIZAR o Projeto Político-Pedagógico, Proposta Curriculares e o Calendário Escolar do ano de 2011.

Art. 5º- RECOMENDAR à interessada que até 90 (noventa) dias antes de expirar o prazo da Autorização, o representante legal da Entidade Mantenedora deverá submeter a este Conselho Municipal de Educação, o pedido de Renovação de autorização de Curso, conforme determina o art. 9º da resolução n. 011/09-CME/Manaus, atendendo mais especificamente ao inciso VII do § 1º do artigo 5º.

Art. 6º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 28 de julho de 2011.

NARA HELENA DA SILVA TEOFILIO
Presidente do CME/Manaus **543**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Barreirinha torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2011 – CML tipo menor preço por item. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa de Merenda Escolar, os Programas Sociais e à Administração da Prefeitura. **DATA E HORÁRIO:** 13 de setembro de 2011, às 9:30 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreirinha, sito a Rua Militão Dutra, 242, Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento escrito.

Barreirinha (AM), 26 de agosto de 2011.

Eldes Pinto dos Santos
Presidente da CML/PMBAE

1521

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ - AM EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 155/2011

OBJETO: Aquisição de quatro tanques resfriadores, conforme Relação integrante dos anexos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 008/2011. **CELEBRANTES:** Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa RESFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA, sendo vencedora. **VALOR GLOBAL:** R\$ 69.988,00 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – O prazo de vigência compreenderá o período de Agosto a Dezembro data da assinatura e encerramento do contrato. **DA ENTREGA** – A entrega, será realizada quando solicitada, mediante Autorização de Fornecimento, expedida pelo MUNICÍPIO CONTRATANTE. **DA FORMA DE PAGAMENTO** – O MUNICÍPIO CONTRATANTE efetuará o pagamento nos moldes do cronograma físico-financeiro, mediante vistoria física do objeto contratado pelos fiscais da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e liberação dos valores fiscalizados e aprovados para pagamentos, conforme Clausula Sexta do Contrato de Repasse nº. 0307.078-22/2009/MDA/CAIXA. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do CONTRATO DE REPASSE Nº. 0307.078-22/2009/MDA/CAIXA, no âmbito da Secretaria Municipal de Produção, Unidade Orçamentária: 0207 – Projeto/Atividade nº. 02.07.421.4.4.52 – 2.069 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente. • Tanques resfriadores de expansão para duas ordenhas com capacidade para 1.000 litros: • Fonte: 106 – (TRANSF. DA UNIÃO) valor R\$ 69.988,00 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais) – Orçamento do município de Apuí do ano de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2011.

Adimilson Nogueira - Prefeito de Apuí-AM em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ - AM EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 156/2011

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para apoio a Produção e Comercialização, conforme Relação integrante dos anexos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 011/2011. **CELEBRANTES:** Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa MARTE BALANÇAS E APARELHOS DE PRECISÃO LIMITADA, sendo vencedora. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – O prazo de vigência compreenderá o período de Agosto a Dezembro data da assinatura e encerramento do contrato. **DA ENTREGA** – A entrega, será realizada quando solicitada, mediante Autorização de Fornecimento, expedida pelo MUNICÍPIO CONTRATANTE. **DA FORMA DE PAGAMENTO** – O MUNICÍPIO CONTRATANTE efetuará o pagamento nos moldes do cronograma físico-financeiro, mediante vistoria física do objeto contratado pelos fiscais da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e liberação dos valores fiscalizados e aprovados para pagamentos, conforme Clausula Sexta do Contrato de Repasse/PT nº 0324.694-31/2010 / MDA/ CAIXA. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do CONTRATO DE REPASSE Nº. 0324.694-31/2010/MDA/CAIXA, no âmbito da Secretaria Municipal de Produção, Unidade Orçamentária: 0207 – Projeto/Atividade nº. 02.07.421.4.4.52 – 2.069 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente: • Balança com capacidade de 1 a 100 kg: • Fonte: 106 – (TRANSF. DA UNIÃO) valor R\$ 3.705,00 (três mil setecentos e cinco reais); • Fonte: 010 – (REC. ORDINÁRIO) – ficha 420, valor R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) – Orçamento do município de Apuí do ano de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2011.

Adimilson Nogueira - Prefeito de Apuí-AM em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ - AM EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 029/2011

OBJETO: Contratação de Show artístico nacional (Bruno & Marrone), conforme Relação integrante dos anexos do Processo Licitatório referente à Inexigibilidade nº. 003/2011. **CELEBRANTES:** Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa H. Y. MOUAS PRODUÇÕES E COMÉRCIO, sendo vencedora. **VALOR GLOBAL:** R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais) **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – O prazo de vigência compreenderá o período de Julho a Setembro data da assinatura e encerramento do contrato. **DO SHOW** – O Show será realizado no dia 02 de setembro de 2011, na XXIV EXPOAP, Exposição Agropecuária de Apuí. **DA FORMA DE PAGAMENTO** – A CONTRATANTE efetuará o pagamento em três parcelas da seguinte forma: 1ª – parcela – 20/07/2011 – Valor: R\$ 64.500,00 2ª – parcela – 10/08/2011 – Valor: R\$ 91.500,00 3ª – parcela – 20/08/2011 – Valor: R\$ 91.500,00 **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, Unidade Orçamentária: 0207 – Projeto/Atividade nº. 02.07.2.036 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento – Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica --- Ficha: 269 – Orçamento do município de Apuí do ano de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2011.

Antônio Marcos Maciel Fernandes - Prefeito de Apuí-AM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ - AM EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 031/2011

OBJETO: Contratação, de pessoa jurídica para Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Distrito de Sucunduri – km/110, conforme Relação integrante dos anexos do Processo Licitatório referente à Tomada de Preços nº. 007/2011. **CELEBRANTES:** Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa ART. COM CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, sendo vencedora. **VALOR GLOBAL:** R\$ 181.800,00 (cento e oitenta e um mil e oitocentos reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – O prazo de vigência compreenderá o período de 120 (cento e vinte) dias. **DA FORMA DE PAGAMENTO** – A CONTRATANTE efetuará o pagamento até o dia 20 de cada mês, subsequentemente a prestação de serviços. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas decorrentes deste processo correrão à conta do Orçamento Geral do município, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Orçamentária: 0205 – Projeto/Atividade: 200.1.008 – Infra – Estrutura Urbana – Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte: 001 (FPM) valor R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais), Despesas decorrentes do contrato de Repasse nº. 0277.313-25/2008/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA, 201.1.008 – Infra – Estrutura Urbana, Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte: 0106 (Transferência da União) valor R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). – Orçamento do município de Apuí do ano de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2011

Adimilson Nogueira - Prefeito de Apuí-AM em exercício